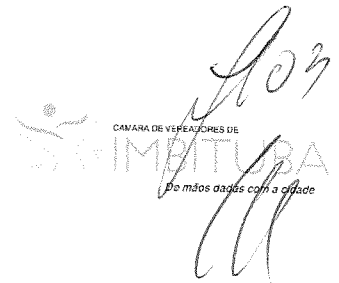




Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Parecer Contábil

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- (X) – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação orçamentária especificada abaixo;
- () – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- () – Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS PREMILINARES:

DADOS PREMILINARES:

Processo administrativo nº30/2022

Concorrência Pública: nº002/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado para Construção de prédio anexo à sede da Câmara Municipal de Imbituba, conforme projetos e memoriais descritivos, incluindo material e mão-de-obra, na forma descrita no anexo I (Termo de Referência), para atender a Câmara Municipal de Imbituba, conforme especificações técnicas da proposta vencedora.

Dotação Orçamentária: 01.01.1.001.449051000000000080–MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Complemento Elemento: 44905191.00.00.00.

Valor Total Estimado: **R\$6.079.604,08** (seis milhões, setenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oito centavos), discriminados da seguinte forma, de acordo com as dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros: sendo R\$4.034.742,93 (exercício 2023) e R\$2.044.861,15 (exercício 2024).

Imbituba/SC, 21 de dezembro de 2022.

Andreza Richartz de Almeida
Contadora - CRC/SC 034420/O 1
Port. nº 055/2014 de 01/12/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

Andreza Richartz de Almeida

Rua Emani Cotrin, n.º 555 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000

Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 – Fax: (48) 3255-1733 – www.cmi.sc.gov.br



GOVERNO DE
IMBITUBA

139
A

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETOS PARA O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**, atendendo à solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, através do Ofício Nº 022, de 24/01/2022, Protocolo Nº 1.189 /2022, no qual o Poder Legislativo solicita o apoio da Prefeitura Municipal para a elaboração dos Projetos: Arquitetônico, Hidrossanitário, Elétrico, Preventivo contra incêndio, entre outros, do anexo da CMI.

Ressaltamos outrossim, que a área onde está sediada a Câmara Municipal de Vereadores, conforme o Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba, Matrícula Nº 18.838, do Livro nº 27, área de 2.800,00 m², consta como proprietário: Município de Imbituba, CNPJ: 82.909.409/0001-90, e que o BCI, código do imóvel Nº 2535987,7 Inscrição Imobiliária Nº 01.01.631.111.0230.001.001, área de 2.800,00 m², consta como contribuinte, código 13754 - MUNICÍPIO DE IMBITUBA, e como corresponsável, código 13736 – IMBITUBA CÂMARA MUNICIPAL.

Como entes públicos municipais, os Projetos solicitados para a Prefeitura Municipal estão sendo doados para a Câmara Municipal de Vereadores, já aprovados pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano - SEFIC, com área a ser construída de 1.697.03 m², num prédio com pilotis e 3 (três) andares, cujo cronograma físico-financeiro de 24 (vinte e quatro) meses para execução da obra, ficou orçado com BDI em R\$ 6.079.604,08 (seis milhões, setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos).

Imbituba, 20 de dezembro de 2022

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 às 15:00, Florianópolis - SC

150
A

PUBLICAÇÃO

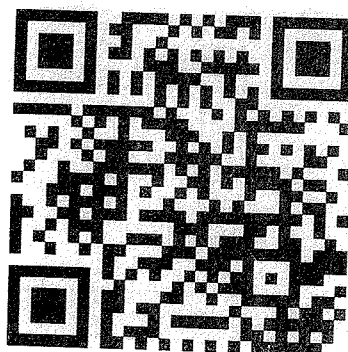
Nº 4367890: LEI N.º 5.365 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

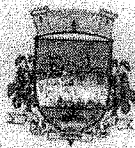


<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4367890>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



151
A

LEI N.º 5.365 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de **IMBITUBA** para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 336.687.612,00 (trezentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais), sendo R\$ 336.687.612,00 (trezentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 0,00 () do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras, Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a **Receita** em R\$ 288.400.112,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos mil e cento e doze reais) e fixa a **Despesa para a Câmara Municipal** em R\$ 12.267.500,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), em R\$ 192.201.801,93 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos) a **Despesa da Prefeitura Municipal**, e em R\$ 83.930.810,07 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e dez reais e sete centavos) as Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Saúde**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Saneamento**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Trânsito**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Prevenção de Drogas**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Habitação**, Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal de Cultura** e Transferências Financeiras Concedidas ao **Fundo Municipal do Idoso**.

§ 1º A Receita do Município de Imbituba será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	315.303.640,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	102.045.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	6.200.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	1.750.000,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.350.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.198.640,00
9	(-) Deduções da Receita Corrente	3.760.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	-23.023.528,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.407.500,00
		40.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: ROSEVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.br/verificacao>



52
[Signature]

Artigo 25. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 26. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 27. Ficam automaticamente ajustados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 que se fizerem necessários em função dos valores consignados nos Anexos a esta Lei, que porventura vierem a ser alterados.

Parágrafo único. Ficam alterados os Anexos das Despesas e Receitas da Lei nº 5.357, de 17 de outubro de 2022, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e da Lei nº 5.225, de 16 de julho de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imbituba para o quadriênio 2022-2025, visando a reformulação da projeção da despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba conforme quadro abaixo:

Ampliação e Reforma da Câmara	2023	2024	2025
4.4.90.00.00.00.00.00	4.475.000,00	3.500.000,00	240.000,00
Manutenção e Modernização Administrativa da Câmara	2023	2024	2025
3.1.90.00.00.00.00.00	5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	2.200.000,00	2.354.000,00	3.018.780,00
4.4.90.00.00.00.00.00	92.500,00	840.000,00	140.000,00
TOTAL	12.267.500,00	12.579.500,00	9.695.730,00

Artigo 28. Ficam incluídos no Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 as seguintes ações:

Ação	Descrição
2.310	Apoio à Comunidade Ativa
2.311	Apoio à Elaboração de Projetos – Infraestrutura Municipal

Artigo 29. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogada as disposições em contrário.

Imbituba, 02 de dezembro de 2022

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre -se e Publique -se. Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.leg.br>
Código de Verificação: 15CC-1DC8-8908 e informe o código 6CFC-1ECC-1DC8-8908

Imóvel: 25359

Contribuinte: 13754 - MUNICIPIO DE IMBITUBA
Corresponsável: 13736 - IMBITUBA CAMARA MUNICIPAL
Logradouro: 7 - Rua ERNANI COTRIN
Complemento:
Condomínio:
Loteamento: 57 - DESMEMBRAMENTO WILLY DE SOUZA
Bairro: 1 - CENTRO
Distrito: 1 - SEDE

Inscrição Imobiliária: 01.01.631.111.0230.001.001

Cep: 88780-000
Bloco:
Número: SN
Apto:
Lado: Esquerdo
Lote: G
Quadra:
Matrícula: 18838

455
 al

Endereço do Contribuinte							
Endereço	Rua ERNANI COTRIN, 601	Quadra	Lote				
CEP	88.780-000	Fone	4833558100				
Condominio		Apto					
Bairro	CENTRO	Cidade	Imbituba	Bloco			
Loteamento		E-mail		Estado	SC		

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00010/98	Coordenada UTM 'E'		
00011/98	Coordenada UTM 'N'	UTM	728527
00013/99	Valor da Zona Homogênea (R\$)	UTM	6874264
00017/04	Coleta de Lixo		274,0400
00021/02	Tipo de Pavimentação	Três Vezes Por Semana	
00022/01	Calçada	Asfalto	
00026/01	SITUAÇÃO DO TERRENO	Sim	
00027/01	TOPOGRAFIA	Meio de Quadra	
00028/01	PEDOLOGIA	Plano	
00029/05	OCUPAÇÃO	Firme	
00030/03	Modalidade do Lancto do IPTU	Edificado	
00031/06	Modalidade do Lancto de TAXAS	Imune	
00032/03	PATRIMONIO	Imune Taxas	
00033/02	LIMITAÇÃO	Público Municipal	
00034/01	CALÇADA	Não	
00035/06	UTILIZAÇÃO	Sim	
00036/99	FRENTE	Serviço Público	
00037/99	LATERAL DIREITA		40,0000
00043/99	FUNDOS		70,0000
00047/99	Profundidade		40,0000
00048/99	Área do Lote		70,0000
00049/99	Área Construída da Unidade		2.800,0000
00050/99	Área Total Construída		747,0000
00051/98	Total de Pavimentos		747,0000
00052/98	Pavimento da unidade		1
00053/98	Ano da Construção		1
00055/07	CARACTERIZAÇÃO		2018
00056/01	ESTRUTURA	Especial	
00057/03	COBERTURA	Concreto	
00058/02	PAREDES	Lage	
00059/01	POSIÇÃO	Alvenaria c/ Revestimento	
00060/01	SITUAÇÃO	Isolada	
00061/02	ESQUADRIAS	Frente	
00062/02	ALINHAMENTO	Ferragens/Madeira 1º	
00065/02	AR CONDICIONADO	Recuada	
00085/96	Observação	AR CONDICIONADO	
00086/96	Observação da Fiscalização	PA 3941/2012 - CADATRAMENTO	
00090/04	Padrão da Construção	ME 3026/2021	
00110/99	Valor do M2 da Construção (R\$)	Fino	
00150/99	Fração Ideal		1.018,1800
00160/99	Redutor da Área do Terreno		2.800,0000
00180/99	Alíquota do IPTU		0,8000
00195/99	Valor do Imposto Territorial		0,0050
00196/99	Valor do Imposto Predial		3.683,0976
00200/99	Valor Venal do Terreno		2.091,5963
00250/99	Valor Venal do Prédio		736.619,5200
00300/99	Valor Venal do Imóvel (p/fins de IPTU)		418.319,2530
Total de Registro de Opções do BCI: 47			1.154.938,7730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

A56
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.680.005/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/1995

NOME EMPRESARIAL
IMBITUBA CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

LOGRADOURO
R ERNANI COTRIN

NÚMERO
555

COMPLEMENTO

CEP
88.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMBITUBA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3255-1733/ (48) 3255-1178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE IMBITUBA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 16:45:31 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 18.838 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 13/09/2022-09:08:15.

- Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular
- Raissa Corrêa Rebello - Oficiala Substituta
- Priscilla Soares de Lima Xisto - Escrevente Substituta
- Gabriela de Pádua Silva Ronchi - Escrevente Substituta
- Lais da Silva Brum - Escrevente Substituta
- Marcos Vinícius da Rosa - Escrevente Autorizado

Pedido: 73.380

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Isento
	GMI90593-18EK
	Confira os dados do ato em:
	selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC



Handwritten initials and signature at the top left.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA**

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 18.838
FLS. 01

TERRENO designado ÁREA "G", situado no Centro, zona urbana deste município, com uma área superficial de 2.800,00m² e a seguinte configuração: Frente a Nordeste medindo 40,00 metros, confronta com a Rua Ernani Cotrin; fundos a Sudoeste medindo 40,00 metros, confronta com as Áreas F (Matrícula 18.837), H (Matrícula 18.839) e A (Matrícula 11.972); lateral direita a Sudeste medindo 70,00 metros, confronta com terras da Colônia de Pescadores Z13 e com terras da Clínica de Diagnósticos Imbituba Ltda.; lateral esquerda a Noroeste medindo 70,00 metros, confronta com a Área F (Matrícula 18.837). Protocolo nº 35.152 do Livro 1 em 09 de junho de 2011.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IMBITUBA, CNPJ nº 82.909.409/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.499 do Livro 2 deste Ofício.

Emolumentos: R\$4,95.

Imbituba-SC, 10 de junho de 2011.

Seigilar da Silva de Souza
Oficial Substituto

EM BRANCO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

EM BRANCO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA - SC

Handwritten signature and name: **Lais da Silva Brum**
Escrevente Substituta